



RESULTADO DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL Nº 1/2026

PROCESSO SEI Nº 23243.016592/2025-91
DOCUMENTO SEI Nº 2892946

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, do *Campus Ariquemes*, no uso de suas atribuições, considerando a Resolução nº 38/REIT - CONSUP/IFRO, de 16 de julho de 2025, por meio da Comissão de Elaboração, Análise e Concessão de Auxílios, COMUNICA que não houve impugnação contra o **Edital nº 1/2026/ARI - CGAB/IFRO, de 02 de janeiro de 2026, que versa sobre as vagas para estudantes ingressantes matriculados(as) em cursos técnicos integrados ao ensino médio, para o Programa de Auxílio a Moradia – PROMORE**, na modalidade concessão de vagas para a Residência Estudantil, na localidade sede do Campus, de acordo com suas normas e instruções.

ANDRÉ RODRIGUES RIBEIRO



Documento assinado eletronicamente por **Andre Rodrigues Ribeiro, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 06/01/2026, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2892946** e o código CRC **C3493E0B**.